



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA

Ata da 52ª Sessão Ordinária, de 24 de julho de 2025 (período vespertino)

(Sessão híbrida, realizada de forma presencial e por videoconferência, e transmitida pelo canal do TRE/GO no YouTube)

Presidente - Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga

Em vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e cinco, às **16h05**, os Desembargadores Eleitorais Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás reuniram-se presencialmente e por videoconferência, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga. Estavam presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Eleitorais **Luiz Cláudio Veiga Braga** (Presidente), **Ivo Favaro** (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), **Carlos Augusto Tôres Nobre**, **Laudo Natel Mateus** e **Adenir Teixeira Peres Júnior**. Presentes, por videoconferência, os Excelentíssimos Senhora e Senhor Desembargadores Eleitorais **Alessandra Gontijo do Amaral** e **Rodrigo de Melo Brustolin**. Presente em Plenário o Excelentíssimo Senhor **Marcello Santiago Wolff**, Procurador Regional Eleitoral.

Havendo número regimental suficiente de Membros presentes, o Presidente da Corte cumprimentou a todas e a todos e declarou aberta a 52ª (quincuagésima segunda) Sessão Ordinária, de 24 de julho de 2025 (período vespertino). Em seguida, passou a palavra à senhora Mônica Cristina do Carmo Farias, Mestre de Cerimônias do TRE/GO.

A Mestre de Cerimônias anunciou o início da solenidade de outorga da Comenda "Colar do Mérito Eleitoral Desembargador Jorge de Moraes Jardim" ao Doutor Ibsen José Casas Noronha, Professor da Universidade de Coimbra (Portugal), em decorrência dos relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral em Goiás, nos termos das Resoluções TRE-GO n. 2/1996, n. 3/1996 e n. 15/1997. Anunciou, ainda, a presença dos Membros da Corte Eleitoral e de outras autoridades, e, em seguida, a execução do

Hino Nacional. Finda a execução, a Mestre de Cerimônias fez uma breve explicação sobre a Comenda "Colar do Mérito Eleitoral Desembargador Jorge de Moraes Jardim", e retornou a palavra ao Presidente da Corte. Então, Sua Excelência convidou o Doutor Ibsen José Casas Noronha para se aproximar da bancada, a fim de receber o diploma e o Colar do Mérito Eleitoral Desembargador Jorge de Moraes Jardim, bem como assinar o Termo de Outorga. Após, a Mestre de Cerimônias anunciou que o Desembargador Eleitoral Carlos Augusto Tôres Nobre discursaria, em nome do TRE/GO, saudando o homenageado. Encerrado o discurso de Sua Excelência, a Mestre de Cerimônias anunciou o discurso do Doutor Ibsen José Casas Noronha. Findo o discurso, a Mestre de Cerimônias passou a palavra ao Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, que enalteceu o homenageado por sua contribuição à Justiça Eleitoral goiana e suspendeu a sessão por alguns minutos, para cumprimentos e registros fotográficos.

Com o retorno da sessão, o Presidente da Corte deu início aos julgamentos.

Julgamentos

Processos da pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe):

1. HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0600157-89.2025.6.09.0000

ORIGEM: IPORÁ - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

IMPETRANTE: VICTOR HUGO RIBEIRO HENRIQUE SILVA

PACIENTE: DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO: VICTOR HUGO RIBEIRO HENRIQUE SILVA - OAB/GO 42096

IMPETRADO: JUÍZO DA 053ª ZONA ELEITORAL DE IPORÁ GO

DECISÃO: Na sessão vespertina do dia 24/7/2025, o julgamento foi adiado pelo relator, desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior.

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600794-46.2024.6.09.0074

ORIGEM: GOIANÉSIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRES NOBRE

REQUERENTE: LEONARDO SILVA MENEZES (PREFEITO - ELEIÇÃO

2024)

ADVOGADO: LUCIANO MTANIOS HANNA – OAB/GO 18464

ADVOGADA: LETÍCIA GOMES DE ANDRADE – OAB/GO 55841

RECORRENTE: ROBSON DA SILVA TAVARES (VICE-PREFEITO – ELEIÇÃO 2024)

SUSTENTAÇÃO ORAL: O doutor Luciano Mtanios Hanna fez sustentação oral pelo recorrente Leonardo Silva Menezes.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600637-92.2024.6.09.0003

ORIGEM: ANÁPOLIS – GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: EERIZANIA ENEAS DE FREITAS (PREFEITA – ELEIÇÃO 2024)

ADVOGADOS: LUCAS GUSTAVO AMORIM – OAB/GO 51836

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA – OAB/GO 27673

TERCEIRO INTERESSADO: SAMUEL FAYAD GEMUS (VICE-PREFEITO – ELEIÇÃO 2024)

ADVOGADOS: LUCAS GUSTAVO AMORIM – OAB/GO 51836

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA – OAB/GO 27673

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Presidente, Luiz Cláudio Veiga Braga, indeferiu o pedido de inscrição para sustentação oral por videoconferência formulado pelo doutor Lucas Gustavo Amorim, uma vez que o pedido foi formulado fora do prazo regimental.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

4 . AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 0603881-09.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

AUTOR: FABRÍCIO SILVA ROSA

ADVOGADOS: DIOGO GONÇALVES DE OLIVEIRA MOTA – OAB/GO 28816

GILMAR DE OLIVEIRA MOTA – OAB/GO 7002

RÉUS: GUSTAVO KOPPAN FAIAD SEBBA

JOSÉ MACHADO DOS SANTOS

ADVOGADO: DYOGO CROSARA – OAB/GO 23523

RÉU: FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA NO ESTADO DE GOIÁS

ADVOGADOS: EDSON FERRARI FILHO – OAB/GO 59832

PEDRO LUCAS FERRARI – OAB/GO 60126

DECISÃO: Na sessão matutina do dia 22/7/2025, o julgamento foi adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro, que deferiu pedido de adiamento formulado pela defesa nos presentes autos e nos autos distribuídos por dependência para julgamento conjunto. Na sessão vespertina do dia 22/7/2025, o julgamento continuou adiado pelo desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão matutina do dia 24/7/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão vespertina do dia 24/7/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral).

5. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 0603811-89.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

AUTOR: PARTIDO PODEMOS – ESTADUAL - GOIÁS (PODE/GO)

ADVOGADOS: ADRIANO FÁBIO DE CARVALHO – OAB/GO 27105

PAULO HENRIQUE DA SILVA – OAB/GO 27203

RÉUS: GUSTAVO KOPPAN FAIAD SEBBA

JOSÉ MACHADO DOS SANTOS

ADVOGADO: DYOGO CROSARA – OAB/GO 23523

DECISÃO: Na sessão matutina do dia 24/7/2025, o julgamento foi adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão vespertina do dia 24/7/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro (Vice-Presidente e

Corregedor Regional Eleitoral).

**6. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº
0603867-25.2022.6.09.0000**

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

AUTORAS: DOMINGAS OLIVEIRA SOUSA

POLLIANNA MENDES DA SILVA ALVES

RACHEL SANTANA DOURADO

ADVOGADAS: AMANDA SOUTO BALIZA - OAB/GO 36578

TALITA SILVÉRIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

RÉUS: GUSTAVO KOPPAN FAIAD SEBBA

JOSÉ MACHADO DOS SANTOS

ADVOGADO: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

RÉU: FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA

ADVOGADOS: EDSON FERRARI FILHO - OAB/GO 59832

PEDRO LUCAS FERRARI - OAB/GO 60126

DECISÃO: Na sessão vespertina do dia 22/7/2025, o julgamento foi adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão matutina do dia 24/7/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão vespertina do dia 24/7/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral).

**7. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº
0603888-98.2022.6.09.0000**

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

AUTOR: COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL DO PARTIDO
RENOVAÇÃO DEMOCRÁTICA - PRD, COMO SUCESSOR DO
PATRIOTA EM GOIÁS

ADVOGADAS: ISABELLA GEOVANNA DE OLIVEIRA SILVA -
OAB/GO 57324

STEFÂNIA RODRIGUES DA SILVA - OAB/GO 31346

ADVOGADOS: COLEMAR JOSÉ DE MOURA FILHO - OAB/GO
18500

RÉUS: GUSTAVO KOPPAN FAIAD SEBBA

JOSÉ MACHADO DOS SANTOS

ADVOGADOS: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

HEITOR SIMON FONSECA PEDROSO - OAB/GO 61400

RÉ: TAÍS CARDOSO LOPES

ADVOGADA: JOYCE REGINA GOMES DOS SANTOS - OAB/GO 49243

ADVOGADO: HEITOR SIMON FONSECA PEDROSO - OAB/GO 61400

RÉU: JÚNIOR PINHEIRO BATISTA COSTA

ADVOGADO: WILLION CARLOS REIS DE BARROS - OAB/GO 59334

DECISÃO: Na sessão vespertina do dia 22/7/2025, o julgamento foi adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão matutina do dia 24/7/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão vespertina do dia 24/7/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral).

8. RECURSO ELEITORAL Nº 0600569-61.2024.6.09.0030

ORIGEM: RIO VERDE - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTES: COLIGAÇÃO VALE A PENA CONTINUAR (PARTIDOS PL, DC, PODE, PSD, PRTB E SOLIDARIEDADE)

WELLINGTON SOARES CARRIJO FILHO (PREFEITO - ELEIÇÃO 2024)

ADVOGADOS: COLEMAR JOSÉ DE MOURA FILHO - OAB/GO 18500

HENRIQUE MAGALHÃES SILVA JACINTO - OAB/GO 41777

ADVOGADA: JULIANA PONCE DE ARAÚJO - OAB/GO 63427

RECORRENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA

ADVOGADA: NARA VILAS BOAS MARQUES BUENO E LOPES - OAB/GO 33367

TERCEIRA INTERESSADA: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE RIO VERDE

ADVOGADA: SUENY APARECIDA DE SOUSA - OAB/GO 40345

RECORRIDA: COLIGAÇÃO RIO VERDE PODE MAIS (PL, PODEMOS DC, PRTB, PSD E SOLIDARIEDADE)

ADVOGADA: ANA FLÁVIA LÔBO - OAB/GO 22659

ADVOGADOS: RUSLEY PEREIRA DOS SANTOS - OAB/GO 17852

LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

DECISÃO: Na sessão vespertina do dia 22/7/2025, o doutor Colemar José de Moura Filho fez sustentação oral pela recorrente Coligação Vale a Pena Continuar (Partidos PL, DC, PODE, PSD, PRTB e SOLIDARIEDADE). A doutora Nara Vilas Boas Marques Bueno e Lopes fez sustentação oral pela recorrente Fundação de Apoio a Pesquisa. O doutor Leonardo de Oliveira Pereira Batista, não estava presente na sessão de julgamento no momento em que apregoadado o processo. O relator, desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre pediu a vista dos autos. Os desembargadores eleitorais Ivo Favaro (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), Rodrigo de Melo Brustolin, Laudo Natel Mateus, Adenir Teixeira Peres Júnior, Alessandra Gontijo do Amaral e Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente) aguardam o voto. O julgamento foi suspenso com vista para o relator, desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre. Na sessão matutina do dia 24/7/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre. Na sessão vespertina do dia 24/7/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre.

9. AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0600913-74.2020.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

AGRAVANTE: PARTIDO PROGRESSISTA - ESTADUAL - GOIÁS (PP/GO)

ADVOGADOS: PEDRO HENRIQUE GOMIDE RODRIGUES - OAB/GO 50395

MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA - OAB/GO 13740

LEOPOLDO SIQUEIRA MÜNDEL - OAB/GO 31829

ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO - OAB/GO 11184

JOÃO UBALDO FERREIRA FILHO - OAB/GO 16596

ANDRÉ SOUSA CARNEIRO - OAB/GO 25039

INTERESSADO: ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA (PRESIDENTE)

ADVOGADOS: PEDRO HENRIQUE GOMIDE RODRIGUES - OAB/GO 50395

MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA - OAB/GO 13740

LEOPOLDO SIQUEIRA MÜNDEL - OAB/GO 31829

ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO - OAB/GO 11184

JOÃO UBALDO FERREIRA FILHO - OAB/GO 16596

ANDRÉ SOUSA CARNEIRO - OAB/GO 25039

INTERESSADA: BEATRIZ REGINA COELHO DE SOUZA (TESOUREIRA)

ADVOGADOS: PEDRO HENRIQUE GOMIDE RODRIGUES - OAB/GO 50395

MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA - OAB/GO 13740

LEOPOLDO SIQUEIRA MÜNDEL - OAB/GO 31829

ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO - OAB/GO 11184

JOÃO UBALDO FERREIRA FILHO - OAB/GO 16596

ANDRÉ SOUSA CARNEIRO - OAB/GO 25039

INTERESSADA: PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS

DECISÃO: Na sessão matutina do dia 22/07/2025, o doutor André Sousa Carneiro fez sustentação oral pelo agravante Partido Progressista - Estadual - Goiás (PP/GO). O relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral) pediu a vista dos autos. Os desembargadores eleitorais Rodrigo de Melo Brustolin, Laudo Natel Mateus, Adenir Teixeira Peres Júnior, Alessandra Gontijo do Amaral, Carlos Augusto Tôrres Nobre e Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente) aguardam o voto. O julgamento foi suspenso com vista para o relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral). Na sessão vespertina do dia 22/07/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão matutina do dia 24/07/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão vespertina do dia 24/7/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral).

10. RECURSO ELEITORAL Nº 0600739-54.2020.6.09.0036

ORIGEM: CRISTALINA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: OLIVAR CAETANO DE SOUZA (PREFEITO - ELEIÇÃO 2020)

ADVOGADO: JADER SAINT CLAIR DE ALMEIDA FILHO - OAB/MG 145163

RECORRIDO: DANIEL SABINO VAZ (PREFEITO - ELEIÇÃO 2020)

RECORRIDA: COLIGAÇÃO CRISTALINA NO CAMINHO CERTO

ADVOGADAS: GABRIELA GONÇALVES ROLLEMBERG - OAB/DF 25157 E OAB/GO 47143

JANAÍNA ROLEMBERG FRAGA - OAB/DF 52708

ALINE DE CANTUÁRIO LOPES - OAB/GO 42725

ADVOGADOS: RODRIGO DA SILVA PEDREIRA - OAB/DF 29627 E OAB/GO 47126

VINÍCIUS GOMES DA PURIFICAÇÃO - OAB/GO 41908

DECISÃO: Na sessão vespertina do dia 22/7/2025, o relator, desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôres Nobre proferiu voto no sentido de rejeitar a preliminar de não conhecimento e, no mérito, negar provimento ao recurso eleitoral, mantendo-se íntegra a decisão que indeferiu a suspensão da restrição imposta no histórico do recorrente, por seus próprios fundamentos. O desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior pediu a vista dos autos. Os desembargadores eleitorais Alessandra Gontijo do Amaral, Ivo Favaro (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), Rodrigo de Melo Brustolin, Laudo Natel Mateus e Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente) aguardam o voto. O julgamento foi suspenso com vista para ao desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior. Na sessão matutina do dia 24/7/2025, o julgamento continuou adiado pelo desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior. Na sessão vespertina do dia 24/7/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior.

11. RECURSO ELEITORAL Nº 0600047-81.2024.6.09.0079

ORIGEM: MONTES CLAROS DE GOIÁS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT - ÓRGÃO MUNICIPAL - MONTES CLAROS DE GOIÁS-GO

INTERESSADAS: MARIA LÚCIA DA SILVA LIMA

JULLIANA SEIXAS CÂNDIDA SILVA

ADVOGADO: DANILO ALVINO GUIMARÃES - OAB/GO 36878

DECISÃO: Na sessão matutina do dia 24/7/2025, o julgamento foi adiado pelo relator, desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre. Na sessão vespertina do dia 24/7/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre.

12. RECURSO ELEITORAL Nº 0600775-40.2024.6.09.0074

ORIGEM: GOIANÉSIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: ELISMAN DA SILVA LIBERIO - (VEREADOR - ELEIÇÃO 2024)

ADVOGADOS: PEDRO ALMEIDA COSTA - OAB/GO 50910

LUCAS UEHARA PIRES - OAB/GO 47850

RAFAEL BARRETO CASTELO BRANCO - OAB/GO 48633

ADVOGADA: JÉSSICA MEDEIROS LINO - OAB/GO 50117

DECISÃO: Na sessão matutina do dia 24/7/2025, o julgamento foi adiado pelo relator, desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre. Na sessão vespertina do dia 24/7/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre.

13. RECURSO ELEITORAL Nº 0600819-85.2024.6.09.0033

ORIGEM: VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: GETULIO MENDONÇA DE OLIVEIRA LIMA (VEREADOR - ELEIÇÃO 2024)

ADVOGADO: DANÚBIO CARDOSO REMY ROMANO FRAUZINO - OAB/GO 24919

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

14. RECURSO ELEITORAL Nº 0600260-27.2024.6.09.0002

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

REQUERENTE: ADRIANA BERNARDES DO VALE MOURA
(VEREADORA - ELEIÇÃO 2024)

ADVOGADO: HYULLEY AQUINO MACHADO - OAB/GO 18481

ADVOGADA: RYTHIELLY DE SOUZA DUARTE - OAB/GO 65584

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

15. RECURSO ELEITORAL Nº 0600534-51.2024.6.09.0079

ORIGEM: MONTES CLAROS DE GOIÁS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LAUDO NATEL MATEUS

RECORRENTE: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO MOVIMENTO
DEMOCRATICO BRASILEIRO - MONTES CLAROS DE GOIAS

ADVOGADOS: EURIPEDES NUNES DE ALMEIDA - OAB/GO 13614

ITTALO MOREIRA DA SILVA - OAB/GO 34993

RECORRIDOS: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PSDB MONTES
CLAROS

RICARDO RAMOS PEREIRA (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

ADVOGADOS: FAGNER JOSE DOMINGOS - OAB/GO 43340

TIAGO MOISES DA SILVA LIMA - OAB/GO 41467

TYRONE GUIMARAES - OAB/GO 41586

RECORRIDOS: JOVENCIO MEDRADO DOS SANTOS (ELEIÇÃO 2024
- VEREADOR)

JUNIOR RIBEIRO DA SILVA (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

KLERISTON PEREIRA MARINHO (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

PAULO CORREA DE SOUSA (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

VALDIVAN DOS SANTOS BATISTA (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

ADEVAIR DIAS DOS SANTOS (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

PAULO SERGIO CORREIA DE SOUZA (ELEIÇÃO 2024 -
VEREADOR)

RECORRIDAS: MARIA ELIANE LUCIA GOMES DEUSDARA (ELEIÇÃO 2024 - VEREADORA)

VANIA PEREIRA LOPES (ELEIÇÃO 2024 - VEREADORA)

YASMIM MARTINS BARBOSA DE OLIVEIRA CARRARO (ELEIÇÃO 2024 - VEREADORA)

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

16. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600518-14.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

EMBARGANTES: MARIA ELIZABETE GUIMARÃES

KÁTIA MARIA DOS SANTOS

ADVOGADOS: EDILBERTO DE CASTRO DIAS - OAB/GO 13748

RICARDO ANTÔNIO DIAS BAPTISTA - OAB/GO 11080

EMBARGANTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT) - REGIONAL - GOIÁS

ADVOGADO: EDILBERTO DE CASTRO DIAS - OAB/GO 13748

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

17. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603005-54.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

EMBARGANTE: ELIANE VALÉRIA SILVA MARIANO (DEPUTADA FEDERAL - ELEIÇÃO 2022)

ADVOGADAS: SARA RIOS ANUNCIAÇÃO - OAB/GO 34112

ELAINE GOMES DO NASCIMENTO - OAB/GO 50388

ADVOGADO: ISAC SILVA DE SOUZA - OAB/GO 44651

EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

EMBARGADA: ELIANE VALÉRIA SILVA MARIANO (DEPUTADA FEDERAL – ELEIÇÃO 2022)

ADVOGADAS: SARA RIOS ANUNCIAÇÃO - OAB/GO 34112

ELAINE GOMES DO NASCIMENTO - OAB/GO 50388

ADVOGADO: ISAC SILVA DE SOUZA - OAB/GO 44651

DECISÃO: Na sessão vespertina do dia 24/7/2025, o julgamento foi adiado pelo relator, desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior.

18. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600404-70.2025.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

REQUERENTE: SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em aprovar o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna referente ao exercício de 2024, nos termos do voto do relator.

Assuntos Administrativos

Encerrados os julgamentos dos processos da pauta do sistema PJe, o Presidente da Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, anunciou que o Desembargador Eleitoral Ivo Favaro estará à frente do colegiado nas próximas sessões plenárias, que ocorrerão na terça-feira (dia 29 de julho de 2025), às 9 e às 16 horas, pois, nesse dia, estará ausente representando o TRE-GO na transferência da capital para a cidade de Goiás. Complementando, informou que já está convocado o Desembargador Eleitoral José Paganucci Júnior para atuar como Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral substituto.

Encerradas as comunicações de sua iniciativa, o Presidente da Corte indagou aos Membros e ao Procurador Regional Eleitoral se gostariam de se manifestar, mas não houve manifestações.

Nada mais havendo a tratar, às **18h11** o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, Presidente, agradeceu a

todas e a todos e declarou **encerrada a 52ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Alexandre Tomaz Vilas Boas Marques Bueno Lopes, Coordenador de Sessões Plenárias substituto, redigi e assinei digitalmente esta ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada digitalmente pelo Presidente. Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Goiânia/GO, 24 de julho de 2025.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA, PRESIDENTE**, em 31/07/2025, às 08:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE TOMAZ VILAS BOAS MARQUES BUENO LOPES, COORDENADOR(A) EM SUBSTITUIÇÃO**, em 31/07/2025, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1163170** e o código CRC **443EDE9D**.

25.0.000000814-4

1163170v17

